SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 308.369,75 (trezentos e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES Código Ficha Descrição Fonte Valor 010001.0412200022.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO 0000010 1500000000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903600000 2.732,40 040001 1212200022 028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000151 1500000000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45.894.67 31900400000 040001 1212200022 02 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000153 1500000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.776,21 31901100000 0000155 040001.1212200022.028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 150000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31901300000 16 261 46 040001.1212200022.028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000162 1500000000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 33901400000 194,53 040001.1212200022.028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000174 1500000000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 19.983,99 33904600000 040001.1236100102.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 0000217 150000250000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 116.800.01 33904600000 040002.1236100102.023 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU 0001219 154000700000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 33901400000 700.00 0001220 040002.1236500092.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU 154000700000 450,00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 33901400000 040002.1236500092.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS I 0001221 154000700000 DIARIAS - PESSOAL CIVII 250.00 33901400000 040002.1236700102.040 0000391 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 150000250000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 30.960,00 33904600000 070001.0412200172.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES 0000605 1500000000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 9.180.38 33904600000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 090001.0812200022.064 0000654 166900000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 33904600000 1.146.68 0000906 090002.0824400222.126 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 166900000000 33904700000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 416,00 100001.2012200022.083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE 0001183 1500000000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 19.623.42 33904600000 TOTAL: 308.369,75

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 308.369,75 (trezentos e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

| ANULAÇÕES |        |  |              |            |  |  |
|-----------|--------|--|--------------|------------|--|--|
| Ficha     | Código | Descrição  | Fonte        | Valor      |  |  |
| 0000015   |        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                  | 150000000000 | 2.732,40   |  |  |
| 0000250   |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 150000250000 | 250,00     |  |  |
| 0000283   |        | MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | 150000250000 | 275.020,87 |  |  |
| 0000600   |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES<br>MATERIAL DE CONSUMO                                     | 150000000000 | 9.180,38   |  |  |
| 0000852   |        | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 166900000000 | 1.146,68   |  |  |

IMPRESSÃO: debora fernandes mattedi



|           | i                                    | i  |              |           |  |  |
|-----------|--------------------------------------|--|--------------|-----------|--|--|
| 0000858   |                                      | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 166900000000 | 416,00    |  |  |
| 0001193   | 100001.2060600301.027<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA:<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 150000000000 | 19.623,42 |  |  |
| TOTAL:    |                                      |  |              |           |  |  |
| Artigo 3º | - Este Decreto entra em vigor na     | data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.   |              |           |  |  |
| ITAGU     | ACU - ES, 27 junho de 2025.          |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           | Darly Dett<br>Prefeito Mu            |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |
|           |                                      |  |              |           |  |  |